

**DECRETO Nº 16243/2020**

**Revoga o Decreto n.º 16188/2020 que concedeu Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Magda Cenci Giacomini.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Revoga o Decreto nº 16188/2020 que concedeu Licença para tratar de doença em pessoa da família (Pai) à servidora **MAGDA CENCI GIACOMINI**, matrícula funcional nº 17653-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.394.434-3/PR e do CPF/MF n.º 938.751.859-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais), com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Lonny Lange, a partir de 19 de Março de 2020, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de março de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte do mês de março do ano  
de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças